

ATAS

Acta n.º 17

Aos vinte e cinco dias do mês de Março de dois mil e catorze, pelas nove horas, na Rua Braamcamp, n.º 90, 7.º andar, em Lisboa, sede da sócia única, Empordef – Empresa Portuguesa de Defesa (SGPS), S.A, reuniu a Assembleia–Geral Ordinária da sociedade IDD - INDÚSTRIA DE DESMILITARIZAÇÃO E DEFESA S.A., com sede na Estrada Nacional 118, Fábrica da Extra, Rego da Amoreira (Alto do Estanqueiro), em Alcochete, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1: Deliberação sobre o Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2013.

Ponto 2: Deliberação sobre a proposta de aplicação dos resultados de 2013.

Ponto 3: Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade no exercício de 2013.

Achavam-se presentes o Presidente e a Secretária da Mesa da Assembleia Geral, João Carlos Carvalhinho e Dina Filipa Fernandes Silva, respectivamente, o representante da accionista única e os membros dos órgãos sociais, todos identificados na folha de presenças anexa a esta acta.

Verificando estar regularmente representada a totalidade do capital social, o Presidente da Mesa questionou o representante da accionista única sobre a vontade da sua representada para reunir em assembleia universal com dispensa das formalidades prévias, tendo obtido a expressa manifestação de tal intenção, bem como o pedido de inclusão de um quarto ponto na Ordem de Trabalhos destinado a deliberar sobre outros assuntos de interesse para a Sociedade.

O Presidente da Mesa considerou a assembleia regularmente constituída, aceitou o pedido de aditamento à Ordem de Trabalhos e declarou abertos os trabalhos, dando de imediato a palavra ao Vogal do Conselho de Administração, Dr. Jaime Quesado, que fez uma alocução sobre os pontos mais relevantes do Relatório de Gestão e das Contas do exercício.

Dada a palavra ao representante da accionista única, foi por este declarado votar no sentido da aprovação do Relatório de Gestão e das Contas do exercício. Mais referiu

que o equilíbrio económico e financeiro é o objectivo estratégico definido para as participadas do grupo Empordef e que o desempenho da Sociedade retratado nos documentos ora votados revela existirem dois aspectos em que este objectivo não foi atingido. Por um lado não se conseguiu o alargamento dos negócios e dos proveitos, desiderato que se acha muito condicionado no contexto do actual modelo por força dos constrangimentos do Orçamento do Estado, reflectidos no volume de negócios propiciado pela DGAED, principal cliente da empresa, e das dificuldades de natureza regulatória à ampliação da actividade para sectores não militares. Por outro lado, no plano dos recursos humanos, continuam a verificar-se consideráveis índices de inactividade ao longo do ano económico e insuficiências na comunicabilidade interna das competências e *know-how* específicos da actividade desenvolvida pela Sociedade. Neste particular o Accionista exorta a administração no sentido de implementar as medidas de reestruturação adequadas ao ajustamento da dimensão e competências do quadro de pessoal, por forma a assegurar a sustentabilidade futura da Sociedade.

O Presidente da Mesa passou então à discussão do ponto 2 da Ordem de Trabalhos, dando de novo a palavra ao Vogal do Conselho de Administração, Dr. Jaime Quesado que, em nome deste órgão, propôs que o resultado líquido negativo de 81.862,12 € (oitenta e um mil oitocentos e sessenta e dois euros e doze cêntimos) apurado no exercício de 2013, fosse aplicado na conta de resultados transitados. Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

De seguida entrou-se na discussão do ponto 3, tendo o representante da accionista única proposto e votado favoravelmente nos termos do disposto no artigo 455º, n.ºs 1 e 2 do Código das Sociedades Comerciais, um voto de confiança aos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade e a todos os seus membros relativamente ao respectivo desempenho no exercício de 2013, considerando terem sido por eles cumpridas todas as previsões legais e regulamentares aplicáveis.

Passando ao ponto 4 da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa deu de novo a palavra ao accionista único que, no seu uso, disse o seguinte: A Sociedade depende fortemente de um único cliente (DGAED) circunstância que acarreta a probabilidade

ATAS

de, num futuro mais ou menos próximo, poder ser qualificada como EPR (entidade pública reclassificada), com os consequentes constrangimentos ao nível da sua autonomia orçamental e de gestão. Neste contexto, a abertura do capital da Sociedade à participação de terceiros pode constituir uma via propiciadora de condições para a sua sustentabilidade futura. Por esta razão, o accionista único sugere ao Conselho de Administração da Sociedade que tome em consideração estas circunstâncias e as pondere no elenco das opções estratégicas a tomar no decurso do exercício e no quadro das suas competências estatutárias.

De seguida o Presidente da Mesa questionou o representante da accionista única sobre a vontade de discutir algum outro assunto. Não tendo sido indicada qualquer intenção nesse sentido, o Presidente da Mesa declarou os trabalhos encerrados pelas dez horas, não sem que antes tenha sido concedido um voto de confiança à Mesa para lavrar a respectiva acta, considerando-a desde logo aprovada.

A acta foi lavrada de seguida e vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral - João Carlos Carvalhinho 

Secretária da Mesa da Assembleia Geral - Dina Filipa Fernandes Silva 

ATAS

Acta n.º 18

No dia 7 do mês de Agosto de dois mil e catorze, pelas 10h00 horas, na Rua Braamcamp, n.º 90, 7.º andar, em Lisboa, sede da sócia única, Empordef - Empresa Portuguesa de Defesa (SGPS), S.A, reuniu a Assembleia-geral da sociedade anónima IDD - Indústria de Desmilitarização e Defesa S.A., com sede na Estrada Nacional 118, Fábrica da Extra, Rego da Amoreira (Alto do Estanqueiro), em Alcochete.

Na ausência do Presidente da Mesa da Assembleia-geral, assumiu a Presidência da Mesa da Assembleia-geral o Senhor Dr. Eduardo Jorge dos Santos Carvalho, representante do accionista titular das acções que constituem a totalidade do capital social da Sociedade. A Assembleia foi secretariada pela Secretária da Mesa da Assembleia-geral, Dina Filipa Fernandes Silva.

Pela lista de presenças mandada elaborar para o efeito, o Senhor Presidente da Mesa verificou estar devidamente representado o accionista titular das acções que constituem a totalidade do capital social da Sociedade, conforme carta de representação que fica arquivada na pasta de documentos relativa à presente reunião.

Atendendo a que a assembleia não havia sido precedida de convocação e que estava reunida a totalidade do capital social, foi pelo representante da accionista solicitada a palavra para manifestar a vontade da sua representada no sentido de que esta Assembleia-geral se constitua sob forma universal para deliberar ao abrigo do artigo cinquenta e quatro do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Alteração da denominação social e objecto social da Sociedade;

Ponto Dois: Alteração consequente do Contrato de Sociedade.

O Senhor Presidente da Mesa declarou, então, aberta a sessão e deu início à discussão do **Ponto Um** da ordem de trabalhos. Considerando que:

- A. O Conceito Estratégico de Defesa Nacional, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 19/2013, publicada no *Diário da República*, 1ª série, de 5 de abril de 2013, identifica como vectores e linhas de ação estratégica, a

consolidação das relações externas de defesa, designadamente através de acções que visem potenciar as oportunidades no domínio da economia de Defesa;

- B. O objectivo nº 7 («Potenciar as oportunidades no domínio da economia de defesa») do Plano de Ação Externa no âmbito da Defesa para 2014, identifica como ação prioritária o desenvolvimento do relacionamento com os parceiros actuais ou potenciais na área da economia de Defesa;
- C. As atividades externas visando a prossecução deste objectivo, aos diversos níveis das estruturas da Defesa, são suscetíveis de potenciar evidentes vantagens para a economia nacional;
- D. Consta-se a necessidade de uma análise e gestão integrada da informação existente sobre economia de Defesa, para a prossecução do referido objectivo;
- E. O veículo adequado para prosseguir tais desideratos deve integrar-se no setor empresarial do Estado, assim assegurando a desejada proximidade com os parceiros e destinatários da sua atividade;
- F. A IDD- Indústria de Desmilitarização e Defesa S.A. é a empresa do universo empresarial da Empordef - Empresa Portuguesa de Defesa (SGPS), S.A. (detida integralmente pelo Estado português), mais adequada para assumir esta nova missão, quer pela sua dimensão quer pela atividade que vem exercendo; e
- G. O Registo Nacional de Pessoas Colectivas autorizou a alteração da denominação Social e do objecto social da Sociedade (certificado de admissibilidade número 2014032182, com o código de acesso 0278-4061-8704);

foi deliberado por unanimidade alterar a denominação social da Sociedade, constante do artigo 1º dos seus estatutos para:-----

-----«Artigo 1.º-----

-----Firma-----

ATAS

A sociedade adopta a denominação de IDD – Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais, S.A. e rege-se pelos presentes estatutos»,-----

e do objecto social constante do artigo 3º dos seus estatutos para:-----

-----«Artigo 3.º-----

-----Objeto social-----

1 - A sociedade tem por objecto a promoção, divulgação, nacional e internacional, da atividade das empresas do sector da Defesa, incluindo as que integram a base tecnológica e industrial de defesa, bem como a realização de ações de formação e ações promocionais no âmbito da economia de defesa.-----

2 - Integram ainda o objeto social da sociedade a concepção, a indústria, o comércio e a manutenção de material de defesa e de desmilitarização de munições e outros acessórios, a conversão de materiais e ainda todas as atividades e produtos que com eles se relacionem.-----

3 - A sociedade pode adquirir livremente participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas».-----

Por último, entrou-se no **Ponto Dois** da ordem de trabalhos, e em consequência das alterações deliberadas no Ponto Um da ordem de trabalhos, foi também deliberado por unanimidade alterar o Contrato de Sociedade em conformidade, o qual passa a ter a redacção constante do documento anexo à presente acta, da qual faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 11h00 horas dela se lavrando a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia-geral e pela Secretária da Mesa da Assembleia-geral.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral – Eduardo Carvalho

Eduardo Carvalho

Secretária da Mesa da Assembleia Geral - Dina Filipa Fernandes Silva

Dina Filipa